D E C R E T O Nº 2 252, DE 23 DE JUNHO DE 1 986.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1 413, DE' 21 DE NOVEMBRO DE 1 985."

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida a importância de CZ$ 30.000,00 (trinta) mil cruzados) a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação' abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....30.000,00 '

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa na importância de CZ$ 30.000,00 (trinta mil ' cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.0.0.0.0 Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....30.000,00 '

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de junho de 1 986

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação Decreto nº 2 252/de 23/06/86.

Publicado e reistrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

José Martinho Sobrinho
(MAX)
Chefe Administrativo